



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI N° 755**, 16 de agosto de 1994.

### **Declara de Utilidade Pública o Projeto Assistencial Ágape e dá outras providencias.**

O povo do município de Mantena, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica declarado de utilidade pública a Rua cabo Leôncio n° 69 na cidade de Mantena – MG. .

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Mantena, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 1994. 51º  
Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal**

Darli Vieira  
Sec. de Administração